

PORTARIA Nº 027/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidora para fiscalizar o contrato nº 079/2025, resultado da Inexigibilidade nº 031/2025, deflagrada do Processo Administrativo nº 067/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rafaela Oliveira Silva Santos, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa, nos moldes do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Contrato nº 079/2025, resultado da Inexigibilidade nº 031/2025, deflagrada do Processo Administrativo nº 067/2025, cujo objeto se refere à contratação da banda **TRIO DA HUANNA**, para realização de show artístico musical na Praça das Mangueiras na sede do Município, a fim de compor a programação do dia 09 de agosto do evento “RIAFOLIA 2025”, que acontecerá nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2025, no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2025.

Euller Josias Benevides Ivo

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 10/2025